

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.723/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.066/2011 (Processo CEE nº 066/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Avenida Civit, nº 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC - Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instalador Elétrico Automotivo e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Manutentor Automotivo.

Vitória, 06 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação